



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - MODALIDADE: CP Nº 001/2022 RP Nº 012/2022 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto: Contratação, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e transporte até destinação final o Aterro Sanitário Regional – ECOTRES, e fornecimento de contêineres para disposição de resíduos sólidos, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.**

No dia vinte seis do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 633/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sra. Paula Thamires Alves da Cruz Melillo, para a abertura e conferência dos documentos contidos no envelope nº 02, relativo à Proposta Comercial, prevista no item 8 do Edital, apresentado pelas empresas habilitadas em fase anterior do processo em epígrafe, bem como para a prática dos demais atos subsequentes do certame. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL verificou o comparecimento dos seguintes representantes de licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
AMBIENTAL – LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. – (ME)	40.178.109/0001-38	MARA CINTIA BATISTA	044.313.736-67
MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	18.769.287/0001-84	MARCELO ROBERT RODRIGUES NEVES	781.471.156-87
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.	14.647.297/0001-96	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA CASTRO	136.939.497-78
SUMA BRASIL-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	16.565.111/0001-85	DANIEL FELIPE PEREIRA COELHO	143.574.646-50
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.	12.964.775/0001-66	LUCIANO ALVES CARRIERI	040.121.496-60

Registra-se que as licitantes MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. apresentaram documentação para credenciamento de novos representantes, a qual foi conferida e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Ressalva-se que a licitante LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A apresentou documentação para credenciamento de nova representante, contudo, em conferência da autenticidade da assinatura contida na procuração, foi constatado impossibilidade de verificação de conformidade junto ao ICP-Brasil, com informação de que a assinatura seria inválida e desconhecido o certificador digital, tendo a representante presente, Sra. Talita Lages da Silva Barbosa, CPF 124.977.586-89, requerido sua participação como ouvinte, o que foi deferido. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes definidas em sorteio, quais sejam, PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. e SUMA BRASIL-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.. Prosseguindo, os envelopes de Proposta Comercial foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pela representante da SMOMA e pelos representantes das empresas PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA., SUMA BRASIL-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. e MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI. Passando à análise do conteúdo das propostas, foram identificadas falhas materiais nas propostas apresentadas pelas empresas CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA., MEGA CONSTRUTORA e SERVIÇOS EIRELLI e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA., haja vista erro na multiplicação dos valores unitários pelos quantitativos dos itens e, conseqüentemente, no somatório do valor total do lote. Diante disso, com fulcro no item 8.4 do Edital, a CPL procedeu à correção dos cálculos aritméticos, de modo a prevalecer o valor unitário dos itens, obtendo-se os valores totais retificados constantes do quadro de classificação abaixo, sendo que as falhas materiais não interferiram no julgamento, com fulcro no item 25.4 do Edital. Feitas as ressalvas acima, restou verificado que as propostas das licitantes estavam de acordo com os quantitativos e valores de referências estimados, obedecendo às formalidades previstas no instrumento convocatório, conforme conferência realizada pela CPL com assessoramento da representante técnica da SMOMA. Diante disso, foi declarada a aprovação das propostas. Registra-se que a licitante URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. apresentou proposta com a utilização do modelo contido no Anexo III, do Edital, em conformidade com o item 8.1 do Edital, deixando de apresentar planilha de composição de custos. Os valores das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas foram os constantes do quadro de propostas, abaixo reproduzido:



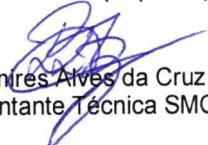
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EMPRESA	VALORES GLOBAL DAS PROPOSTAS		STATUS
	LOTE 01 (R\$)		
AMBIENTAL – LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. – (ME)	5.063.114,16		classificada
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA.	5.012.097,02		classificada
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	5.821.608,05		classificada
LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A	4.496.650,90		classificada
MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	4.396.193,95		classificada
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.	5.050.958,98		classificada
SUMA BRASIL-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	4.708.384,22		classificada
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.	4.607.341,56		classificada

Ante o exposto, considerando o critério de julgamento o menor preço, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado do certame: Lote único - Empresa Vencedora: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, com valor global de R\$ 4.396.193,95 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Foi realizada a análise da composição de custos apresentada pela empresa vencedora, com assessoramento técnico da representante da SMOMA, sendo ratificada a conformidade da proposta. Comunicado o resultado do julgamento da fase de propostas aos presentes na sessão, não houve manifestação de interesse na interposição de recurso. Considerando o não comparecimento em sessão de representantes de licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de propostas, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 18.1.1, alínea 'b', e 18.2, do Edital. O envelope de proposta comercial da licitante inabilitada permanecerá lacrado no Setor de Licitações. Os licitantes serão cientificados através de e-mail. A presente Ata será publicada no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

  
Alisson Dias Laureano  
Presidente da CPL

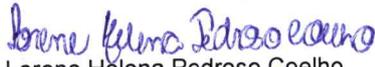
  
Eduardo Leão de Paula  
Membro CPL (Suplente)

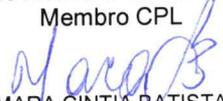
  
Paula Thamires Alves da Cruz Melillo  
Representante Técnica SMOMA

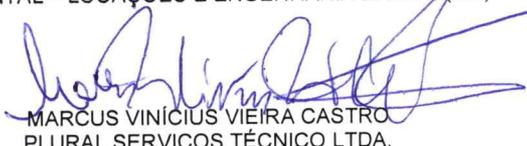
  
MARCELO ROBERT RODRIGUES NEVES  
MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI

  
DANIEL FELIPE PEREIRA COELHO  
SUMA BRASIL-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Membro CPL

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Membro CPL

  
MARA CINTIA BATISTA  
AMBIENTAL – LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. – (ME)

  
MARCUS VINÍCIUS VIEIRA CASTRO  
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.

  
LUCIANO ALVES CARRIERI  
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.